

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e as Professoras, sindicalizados ou não, empregados nas seguintes Instituições de Ensino: **Centro Educacional Apascentai de Ação Social** (CEI 116, CEI 129, CEI 130 e CEI 132); **Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE** (CEI 125 e CEI 135) e **Doce Lar Menor Irmã Rosália** (CEI 136), Organizações Sociais com gestão compartilhada com o município de Sorocaba, na base territorial do Sindicato dos Professores de Sorocaba, CNPJ 60.121.753/0001-87, com sede na Rua Francisco Ferreira Leão, 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, observando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e posteriores atualizações e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para a **Assembleia Geral Extraordinária Virtual** que se realizará no dia **10 de novembro de 2022**, às **18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos**, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às **19 (dezenove) horas**, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Microsoft Teams, cujo link para acesso é: <https://bit.ly/3DTaA55>. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A. Análise e deliberação acerca de irregularidades trabalhistas;**
- B. Continuidade das negociações: mobilização e formas de luta;**
- C. Alternativas jurídicas e sindicais ante o impasse nas negociações; e**
- D. Deliberação sobre deflagração de greve geral.**

Sorocaba, 03 de novembro de 2022.

MARA KITAMURA

Presidente